## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

## 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 112171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

## TERMO DE COMPROMISSO

Processo Digital N°: **0740910-30.1997.8.26.0100** 

Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas

e Empresas de Pequeno Porte

Requerente: Francismar, Comércio, Importação e Exportação Ltda

Requerido: Francismar, Comércio, Importação e Exportação Ltda [Massa

Falida]

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, nomeou a VTL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 51.861.756/0001-57, representada por Ivan Vitale Junior OAB/SP 162.924, em substituição para o exercício da sindicância no processo supramencionado, conforme r. decisão proferida às fls. 3963, em 26 de junho de 2024.

Desta forma, a VTL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA apresenta aos autos o seu termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe.

Prestado o compromisso, neta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei.

São Paulo, 01° de julho de 2024.

IVAN LORENA Assinado de forma digital por IVAN LORENA VITALE JUNIOR Dados: 2024.07.01 18:40:44

VITALE JUNIOR -03'00'

VTL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Ivan Vitale Jr.